

# TikTok e Kwai brigam pelo Brasil

Disputa chinesa no país prenuncia reorganização do ecossistema digital

**Ronaldo Lemos**

Advogado, diretor do Instituto de Tecnologia e Sociedade do Rio de Janeiro

Há uma guerra silenciosa entre a nova geração de aplicativos globais de internet pelo Brasil. Um exemplo disso é a disputa entre os apps TikTok e Kwai pelo mercado brasileiro. Ambos são aplicativos chineses que possuem bases monumentais de usuários naquele país e deram passos bem-sucedidos para expansão global. Até porque tanto em tecnologia quanto no modelo que utilizam dão a impressão que estão um passo à frente em "modernidade" quando comparados com as plataformas

ocidentais. Ao ponto de que várias empresas de tecnologia do ocidente já começam a copiar as "features" desses aplicativos para não ficarem para trás. O TikTok já está se tornando um nome mais conhecido entre leitores de jornal e analistas. No último sábado a Folha trouxe uma boa matéria sobre o app. Trata-se de um app de vídeos curtos, que vem com poderosas ferramentas de seleção de conteúdo. Mais do que isso, o app é construído em torno de uma

inteligência artificial que analisa os gostos dos usuários a partir de dados e micromovimentos. Com base nesses dados, entrega automaticamente para os usuários aquilo que ele quer ver (e que talvez nem sabia que queria!). O aplicativo é muito popular entre jovens, especialmente entre 12 e 17 anos. A empresa que faz o aplicativo — chamada ByteDance — é hoje a startup mais bem-sucedida do planeta. Está avaliada em nada menos do que 75 bilhões de dólares. O TikTok vinha avançando

no Brasil até encontrar um rival à sua altura, o Kwai. Ele é menos conhecido entre os leitores de jornal. No entanto, tem avançado rapidamente no mercado brasileiro. Trata-se também de um aplicativo de vídeos curtos com uma boa ferramenta de edição. No entanto, o Kwai tem uma estratégia diferente. Ele é uma reação à cultura das celebridades. Em vez de fomentar estrelas que falam para milhões de pessoas, o Kwai quer dar voz para toda e qualquer pessoa, ri-

ca ou pobre, famosa ou anônima. E, com isso, diminuir a distância entre influenciadores (que capturam toda a atenção) e usuários "normais". A estratégia funcionou na China e está funcionando também no Brasil. Tem muito conteúdo de regiões pobres das cidades brasileiras, conteúdo religioso e, é claro, a chegada de celebridades. Como a dançarina Mirela Janis, que já assegurou 1,4 milhão de seguidores na nova plataforma. Entre 4 e 7 de setembro o Kwai foi o aplicativo mais baixado no Brasil na loja do Google. A empresa acabou de fazer uma festa para celebrar a chegada a 3 milhões de usuários diários ativos na plataforma e uma curva de crescimento vigorosa. Em resposta a ByteDance que faz o TikTok aumentou o ranking de importância do Brasil, colocando o país como

prioritário para sua expansão. Essa briga prenuncia um processo de reorganização do ecossistema digital no país, seguindo uma tendência global. Se antes a internet era essencialmente ocidental, começa a ficar cada vez mais multipolar, com a inovação das empresas asiáticas. Saber navegar com sabedoria nesse novo ecossistema é imperativo para empresas, governos e para promover a inovação em qualquer país, em especial no Brasil.

**READER**  
**Já era inovação majoritariamente vinda do Vale do Silício**

**Já é inovação vinda cada vez mais da Ásia (sobretudo China, Coreia e Índia)**

**Já vem desafio de navegar nesse cenário para gerar inovação no Brasil**

# Justiça anula 96% dos pedidos de mineração em terra indígena no AM

Foram cancelados 1.072 requerimentos de pesquisa e lavra; outros 41 processos estão em análise

Arthur Cagliari

**SÃO PAULO** A Justiça Federal atendeu a um pedido de liminar do Ministério Público Federal do Amazonas e cancelou 1.072 requerimentos (equivalente a 96% do total) relativos a pesquisa ou concessão para mineração em terras indígenas no estado. Ainda há 41 processos a serem analisados. Os pedidos cancelados pela Justiça estavam suspensos e encontravam-se em condição semelhante a uma lista de espera — aguardando uma lei que regulamentasse a mineração em terras indígenas. O artigo 231 da Constituição Federal prevê pesquisa e lavra de riquezas minerais em terras indígenas, mas para isso determina que sejam feitas regulamentações pelo Congresso Nacional, após ouvir as comunidades afetadas. Como não há regulamentação sobre o tema, em vez de indeferir e cancelar os pedidos, a ANM (Agência Nacional de Mineração), antigo DNPM (Departamento Nacional de Produção Mineral, órgão responsável para autorizar atividade mineral no Brasil), apenas os suspendeu, com a justificativa de estar esperando a criação de uma lei. Ao não cancelar e manter em suspenso esses pedidos, a agência permite que se crie um direito de preferência sobre as áreas requeridas, explica o procurador da República José Gladston Correia. "Se uma empresa hoje quer minerar em uma determinada região [que não seja em reserva indígena], ela vai à Agência Nacional de Mineração, faz o pedido de pesquisa ou de lavra e, então, tem a prioridade sobre aquela área. Essas empresas estavam adotando essa prática em relação às terras indígenas e obtendo esse tipo de priorização, e isso não é lícito", diz Correia. "Porque se hoje não há ordenamento jurídico para a permissão a qualquer mineração em terra indígena, não há sentido em dar prioridade a quem faz o requerimento, que claramente deveria ser indeferido." Segundo dados levantados por estudo do WWF-Brasil, em fevereiro de 2018 havia no país 3.114 requerimentos de títulos minerários suspensos e incidentes sobre terras indígenas na Amazônia Legal, apenas na espera da criação de um marco regulatório. A região, que abrange os nove estados do Norte e o Mara-

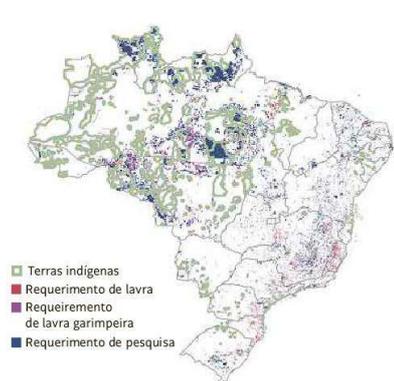
## Situação das terras indígenas e da mineração no Brasil

Atualmente 13% (117,4 mil km²) do território brasileiro é composto por terras indígenas

Terras indígenas no Brasil

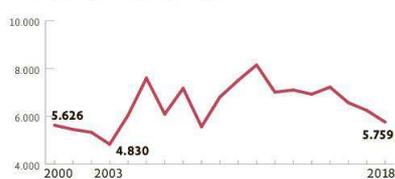


Total de área de requerimentos de pesquisa e lavra de mineração e terras indígenas



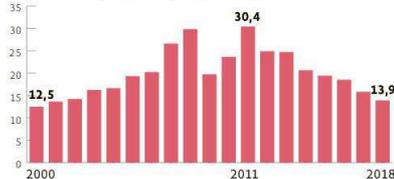
## Evolução dos direitos minerários no Brasil

Total dos pedidos, permissões e registros, por ano



## Evolução dos requerimentos

Requerimentos\*\* protocolizados por ano, em milhares



## Áreas em que há mineração\* no Brasil



\*Área engloba autorização de pesquisa, concessão de lavra, lavra garimpeira, licenciamento e registro de extração  
\*\*Requerimentos de pesquisa + requerimentos de licenciamento + requerimentos de lavra garimpeira + requerimentos de registro de extração  
Fontes: Funai, ANM e WWF

Área de requerimentos de pesquisa e lavra de mineração e terras indígenas, nos estados da Amazônia Legal



**3.114** eram os pedidos de títulos minerários suspensos sobre terras indígenas na Amazônia Legal antes do processo  
**1.072** são os números de requerimentos de requerimentos que ainda estão sob avaliação da Agência Nacional de Mineração  
**41** são os pedidos que ainda estão sob avaliação da Agência Nacional de Mineração

nhão, tem 1,1 milhão de quilômetros quadrados em terras indígenas homologadas, o equivalente a 22% de sua área total. No período do estudo do WWF, havia 138 requerentes de mineração no território de posse dos índios, dos quais 64% eram empresas e 36% eram pessoas físicas. O estudo aponta a Terra Indígena Yanomami, na fronteira com a Venezuela, como a área mais ameaçada. Basta ver a lista de minérios cobrados neste território: ouro, diamante, tungstênio, estanho, nióbio, manganês, cobre, chumbo, tântalo, platina, cério, cassiterita, columbita, ilmenita, berílio, lítio, minério de estanho, prata, tantalita, esteatita e wolframita. "Quase cem pedidos alcançam uma área de 11 mil quilômetros quadrados, pouco mais de 10% do território homologado em 1992 e onde já foi detectada a presença de garimpo ilegal", diz o WWF. Essa área, no entanto, corta dois estados, Roraima e Amazonas. Se analisado apenas o território deste último, a terra indígena mais afetada é o Alto Rio Negro. Apesar da anulação dos requerimentos no Amazonas, a ANM ainda permite a sobreposição de pedidos de pesquisa e mineração em terras indígenas nos outros estados da Amazônia Legal. Na avaliação do especialista em políticas públicas do WWF, Jaime Gesisky, o fato de a ANM permitir essa sobreposição de bases de dados não significa necessariamente uma ação deliberada da agência. "Às vezes o título minerário foi pedido antes de a área ter sido homologada ou mesmo por problemas nas bases de dados. Também há problemas no georreferenciamento. Não há uma conspiração aí, mas problemas na base de dados." Um projeto de lei, apresentado em 1996 pelo ex-senador Romero Jucá (MDB-RR), estabelecia que todos esses requerimentos seriam considerados prioritários em caso de liberação da mineração em terras indígenas. O projeto foi relatado na Comissão de Minas e Energia pelo então deputado Elton Rohmelt (PSDB), fundador de empresas que possuem requerimentos na região e ex-assessor do ex-presidente Michel Temer (MDB). Em 2010, foram apresentados requerimentos para criação de comissão especial para analisar o tema. Procurada, a ANM não respondeu aos questionamentos da reportagem porque a única pessoa responsável pela comunicação do órgão estava afastada. Sob condição de anonimato, pessoas que trabalham no setor disseram que a situação da agência é precária. Para elas, a ANM foi criada sem recursos, tem poucos funcionários e incapacidade técnica.